



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº06/2019 - PROEN/UFRA

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LISTA DE ESPERA DO SISU 1ª EDIÇÃO DE
2019**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, torna pública a **RETIFICAÇÃO** e **INCLUSÃO** de itens e subitens no **Edital nº 04/2019 – PROEN/UFRA – Lista de Espera**, de 29 de janeiro de 2019, referente as etapas do processo de chamada de candidatos relacionados na lista de espera do SISU 1ª edição de 2019.

I. Acrescentar no cronograma do **item 3** com datas e horários do processo de chamadas as seguintes informações:

Etapas do Processo de Chamadas	Datas
Manifestação presencial obrigatória (Assinatura da Lista de Espera)	14/02/2019 e 15/02/2019
Resultado da 1ª Chamada da Lista de Espera	22/02/2019
Matrícula da 1ª Chamada da Lista de Espera	26 e 27/02/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 1ª Chamada da Lista de Espera	28/02/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 1ª Chamada da Lista de Espera	01 e 07/03/2019
Resultado da 2ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	12/03/2019
Matrícula da 2ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	14/03/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 2ª Chamada da Lista de Espera	15/03/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 2ª Chamada da Lista de Espera	18 e 19/03/2019

Resultado da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	22/03/2019
Matrícula da 3ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	26/03/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera	27/03/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 3ª Chamada da Lista de Espera	28 e 29/03/2019
Resultado da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	04/04/2019
Matrícula da 4ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	08/04/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera	09/04/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 4ª Chamada da Lista de Espera	10 e 11/04/2019
Resultado da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	12/04/2019
Matrícula da 5ª Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	16/04/2019
Resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera	17/04/2019
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Verificação de Autodeclarações (indígenas e PcD) da 5ª Chamada da Lista de Espera	18 e 22/04/2019

II. Retificação do subitem 3.1, no item 3, ONDE SE LÊ:

3.1 As chamadas serão realizadas em ciclos, **das 08h30min às 16h30min**, de acordo com o cronograma abaixo:

[...]

LEIA-SE:

3.1 A **Manifestação Presencial Obrigatória (Assinatura da Lista de Espera) e Matrículas de cada chamada ocorrerão das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**, de acordo com o cronograma abaixo:

[...]

III. Retificação do subitem 5.6, ONDE SE LÊ:

5.6. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPANEMA será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capanema. Endereço: Rua Joao Pessoa, 113 – Bairro Centro.

LEIA-SE:

5.6. O Processo de chamadas para os candidatos do CAMPUS CAPANEMA será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia – Campus Capanema. Endereço: Rua Joao Pessoa, 121 – Bairro Centro.

IV. A sequência numérica dos itens foi **ALTERADA** de **itens de 1 a 6**, acrescentando o **item 7**, e **RETIFICANDO** o item 6 com o seguinte texto:

[...]

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação da decisão recorrida, excluindo-se o dia da divulgação, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte, portanto quando o início ou vencimento do prazo recair em dias que não ocorra expediente, será prorrogado para o próximo dia útil.

6.2. A interposição de recurso de que trata o item 6.1 poderá ser feita após as publicações dos resultados da Comissão de Verificação de Autodeclarações e após a publicação das Convocações dos classificados nas Listas de Espera.

6.3. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) e protocolados no Protocolo do Campus para o qual o candidato foi aprovado, no horário de 08h às 12h ou 14h às 17h, respeitando o prazo citado no item 6.1 deste Edital, utilizando o Formulário de Interposição de Recurso, constante no anexo VII, do Edital nº 25/2018 – PROEN/UFRA.

6.4. Os recursos deverão ser formalizados conforme item 6.3, contendo uma exposição clara, objetiva e consistente dos fundamentos do pedido e não poderá conter teor desrespeitoso sob pena de ter seu recurso indeferido.

[...]

Os demais itens e subitens do Edital nº 04/2019 – PROEN/UFRA permanecem inalterados.

Belém, 12 de fevereiro de 2019



RUTH HELENA FALESI P. M. BITTENCOURT
PRÓ-REITORA DE ENSINO